

PORTARIA Nº 1144/2026 - REITORIA/UNESPAR

Dispõe sobre o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 016/2026 – DG/Campus de Paranaguá, e demais providências, junto ao Protocolo Digital 25.897.248-1.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná–UNESPAR, no uso das atribuições regimentais,

considerando os procedimentos de averiguação sumária apurada mediante sindicância, prevista no artigo 15, da lei complementar nº 108/2005, sobre contratação de pessoal sob regime especial CRES, regulamentada pelo decreto 4512, de 01 de abril de 2009,

Considerando a aprovação do Parecer do Relatório Final pelo Diretor do *Campus* de Paranaguá, fl. 327 do processo,

considerando o art. 8º, §1º, da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024 – Projur/Unespar, em relação aos ilícitos infringidos e a penalidade a ser aplicada, dentre aquelas previstas no artigo 17, da Lei Complementar nº 108/2005,

Considerando o *PARECER/UNESPAR/PROJUR N. 073/2026, fls. 328-329 do protocolado;*

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Final, fls. 309-325, junto ao PD 25.897.248-1, apresentado pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 016/2026 – DG/*Campus* de Paranaguá, com as devidas recomendações em relação à aplicação da penalidade cabível previstas no artigo 17, III, da Lei Complementar nº 108/2005, a docente R.C.R.L., CPF 356.xxx.xxx-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Paranavaí, 10 de agosto de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar